DECRETO Nº. 15.327/22

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07, assim como o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;

- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário, e que a que a servidora efetiva Erika Muniz Oliveira Leão se apresenta como referência na área em que atua, com necessário conhecimento e competência técnica;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função à servidora Erika Muniz Oliveira Leão, matrícula 99015878, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de coordenação da Equipe Multidisciplinar Itinerante da Educação Especial – EMIEDE e supervisão pedagógica das salas de Recursos Multifuncionais, conforme § 4° do art. 11 da mencionada Lei.

Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para nenhum efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2022, enquanto durarem as condições que a justifiquem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Divinópolis, 14 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.11.11 16:25:24 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.17 11:19:03 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688

Assinado de forma digital por ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=03049033000114, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
Dados: 2022.10.18 08:30:44 -03'00'

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.14 15:10:12 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município